



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## **“DECRETO Nº 5.700”**

**DATA:** 12 de maio de 2022.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão da Progressão por Mérito, pós-recurso, referente ao interstício de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o recurso protocolizado tempestivamente sob o nº 1700, de 29 de março de 2022 pela Sra. Marissol Soberana Flores Ornellas, Agente de Gestão Municipal;

**CONSIDERANDO** a Manifestação do Conselho de Política de Administração e Remuneração de Pessoal (CPARP) em resposta ao recurso em comento;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55 c/c os arts. 46, 47, 48, 50 e 54 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Municipais - Lei nº 2.512, de 23 de março de 2016, com as alterações realizadas pela Lei nº 2.606, de 20 de dezembro de 2017 e, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 41/2021/PMNE e Parecer Jurídico nº 199/2022/PMNE;

**O Sr. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, “a” da Lei Orgânica do Município (LOM);

### **DECRETA:**

**Art. 1º. FICA** concedida Progressão por Mérito, correspondente ao avanço de 2(dois) níveis na tabela de vencimentos, à servidora pública ativa do quadro geral de pessoal, nos termos da Lei nº 2.512, de 2016, alterada pela Lei nº 2.606, de 2017, referente ao interstício de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, enquadrando-a no seguinte nível na respectiva tabela de vencimento:

#### **CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO**

#### **AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL**

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	
		DE	PARA
911	Marissol Soberana Flores Ornellas	86	88

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

**MOACIR OLIVATTI**  
Prefeito Municipal

**DALBERTO TONÁ**  
Secretário Municipal de Administração

Assinado por 2 pessoas: DALBERTO TONÁ e MOACIR OLIVATTI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/F134-DD32-C329-9939> e informe o código F134-DD32-C329-9939